

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) produziu uma série de vídeos com orientações práticas sobre o uso da Central do Processo Eletrônico ([CPE](#)), para auxiliar os operadores do direito. Entre eles, há um [vídeo](#) específico que orienta os advogados sobre a funcionalidade Meus Processos, respondendo às principais dúvidas dos usuários.

Para ter acesso à ferramenta, o advogado deve entrar na CPE pelo site do STJ com o login e senha gerados no momento do cadastro. Os processos podem ser visualizados no menu Meus Processos, de acordo com a situação (tramitando, baixados/arquivados e total de processos). Ao selecionar uma das opções, será exibida uma lista com a classe, o número e outros detalhes específicos de cada ação.

A funcionalidade permite que o advogado escreva anotações privadas em cada processo e faça download das peças processuais, separadamente ou em conjunto. Além disso, processos específicos podem ser encontrados por meio de filtros de pesquisa e visualizados na íntegra, conforme a preferência do usuário.

Customização

A CPE também disponibiliza ao usuário a possibilidade de reunir em um só lugar todos os processos de seu interesse. Para isso, é necessário clicar na identificação do processo, abrir a lista de ações e favoritá-lo, clicando na estrela localizada no canto superior direito da lista.

Ao favoritar o processo, ele também será incluído no Sistema Push de acompanhamento processual. A partir daí, a cada novo ato no trâmite processual, o advogado será informado por e-mail. Para visualizar os processos incluídos no Push, basta acessar o menu Processos do Meu Interesse.

Na lista de peças processuais, também é possível ver todas as informações e fases dos processos. A CPE pode ser acessada pelo portal do STJ, por meio de dispositivos móveis ou computadores com qualquer navegador – à exceção do Internet Explorer. Para entender todo o passo a passo da ferramenta, basta acessar os vídeos tutoriais disponíveis no [YouTube](#) do STJ.

Para mais informações, o atendimento judicial do STJ está disponível aos operadores do direito e às partes processuais no telefone (61) 3319-8410 ou pelo e-mail Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Fonte: STJ, em 07.10.2020